

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N°, DE 2025 (Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença de representantes dos municípios do País, para debaterem a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, a realização de Audiência Pública, com a presença de representantes dos municípios do País, para debaterem a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.

Os nomes escolhidos buscam dar representatividade aos municípios brasileiros.

A audiência pública será realizada conforme calendário a ser disponibilizado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para tal, sugerimos os seguintes convidados:

- 1. Representante da Confederação Nacional de Municípios CNM
- 2. Representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos FNP

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 23/04/2025 foi protocolada a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que altera dispositivos da Constituição Federal concernentes à Segurança Pública.





Apresentação: 30/04/2025 15:

Em matéria publicada no jornal Estadão, no dia 02/04/2025, lê-se que "A violência é foco de maior preocupação do brasileiro atualmente, de acordo com pesquisa Genial/Quaest revelada nesta terça-feira, 1. Os altos índices de criminalidade fizeram com que 29% dos entrevistados apontassem o problema como o maior no Brasil atual. Na pesquisa anterior, eram 26% os que citaram a violência como principal preocupação. As citações à área têm se ampliado durante toda a série histórica do levantamento. Em dezembro de 2023, por exemplo, eram 10% os que citavam a violência. O índice saltou para 19% em índice julho do ano passado até atingir 0 de 29% agora".(https://www.estadao.com.br/politica/violencia-e-a-maior-preocupacao-

primeiras posições, tais como saúde e questões sociais.

dos-brasileiros-pesquisa-genial-quaest-nprp/)



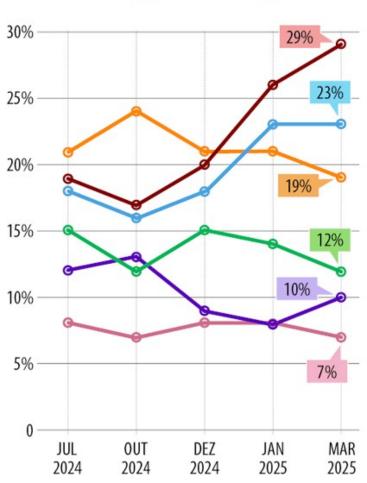






## Maior preocupação do brasileiro



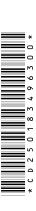


Fonte: Quaest



Diante do agravamento do quadro e do aumento da insatisfação da população, o Poder Executivo optou por enviar ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que traz em seu bojo um conjunto de alterações nas competências da União, Estados e Distrito Federal, bem como no capítulo que trata da Segurança Pública.





Apresentação: 30/04/2025 15:

Conforme se verifica na Exposição de Motivos que acompanha a proposta, são previstas diversas alterações na Constituição, relativas à segurança pública, sendo estes os principais tópicos:

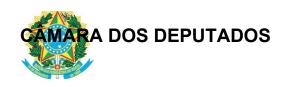
- Busca-se a constitucionalização do Sistema Único de Segurança
  Pública Susp, instituído pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018;
- Atribui-se competência privativa à União para legislar sobre normas gerais acerca da segurança pública, defesa social e sistema penitenciário;
- 3) Atribui à Polícia Federal a competência para investigar e reprimir infrações cometidas por organizações criminosas e milícias privadas, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme:
- 4) Polícia Rodoviária Federal passa a ser órgão de patrulhamento ostensivo em todos os modais viários, podendo ser autorizado ou determinado pela União que ela atue em caráter emergencial e por período determinado, para prevenir, reprimir e proteger bens, serviços e instalações federais; também poderá, quando autorizado, prestar auxílio às forças de segurança pública estaduais ou distritais, quando requerido por seus governadores, e atuar em calamidades públicas e desastre naturais.
- 5) As guardas municipais passam a constar do rol dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição, e sua atuação será restrita às ações de segurança urbana, não podendo sobrepor-se às atribuições das polícias civil e militar;
- 6) Constitucionalização do Fundo Nacional de Segurança Pública –
  FNSP e do Fundo Nacional Penitenciário Funpen;
- 7) Cria órgãos de correição com a incumbência de apurar a responsabilidade funcional dos profissionais de segurança pública.

Considerando as significativas alterações propostas, é indispensável que sejam ouvidos representantes dos municípios brasileiros, uma vez que estes gestores serão os maiores impactados pelas reformas em debate.





Apresentação: 30/04/2025 15:





Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2025.

## Deputado MENDONÇA FILHO (UNIÃO - PE)

